



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 002/2021

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro dispensável a licitação referente à AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, com fundamento no art. 24, IV da lei 8.666/93, constante do procedimento, para contratação da empresa **GASPARIN E GASPARIN LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – Receita Federal sob o nº. 25.231.090/0001-52, com sede na Avenida Paranaíba, Nº 02, Quadra 06, Lote 157, Setor Central, Distrito de Domiciano Ribeiro, no Município de Ipameri-GO, CEP: 75784-970, neste ato representado pela Senhora **Cristiane Gasparin**, CPF nº. 008.498.881-90, no valor total R\$ 37.726,70 (Trinta e Sete Mil Setecentos e Vinte e Seis Reais e Sessenta Centavos), tudo de conformidade com os documentos que instruem o Processo nº 323/2021.

Face ao disposto da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri-GO, aos 11 (onze) dias do mês de janeiro de 2021.

Sérgio Roberto Albernaz
Gestor do Município de Ipameri

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 002/2021

A Prefeitura Municipal de Ipameri, no uso das atribuições que lhe são conferidas, RATIFICA a dispensa de licitação, para contratação da empresa **GASPARIN E GASPARIN LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – Receita Federal sob o nº. 25.231.090/0001-52, com sede na Avenida Paranaíba, Nº 02, Quadra 06, Lote 157, Setor Central, Distrito de Domiciano Ribeiro, no Município de Ipameri-GO, CEP: 75784-970, neste ato representado pela Senhora **Cristiane Gasparin**, CPF nº. 008.498.881-90, para a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, com fundamento no da Lei nº 8.666/1993.

O valor estimado da contratação é de R\$ 37.726,70 (Trinta e Sete Mil Setecentos e Vinte e Seis Reais e Sessenta Centavos).

Publique-se.

IPAMERI/GO, aos 11 (onze) dias do mês de janeiro de 2021.

JÂNIO PACHECO
Prefeito Municipal